



GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR
Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Controle Interno

RÔMULO ALVES BULHÕES
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

CLAUDIA DE CASTRO PACHECO
Secretária de Administração

GILSON DOS SANTOS ESTEVES
Secretário de Fazenda

RAFAELA TEIXEIRA DA SILVA
Secretária de Educação, Cultura, Ciência e
Tecnologia

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e
Transportes

ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE
Secretária de Meio Ambiente

BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO
Secretário de Planejamento e Gestão

RAFAELA TEIXEIRA RAMPINI
Secretária de Saúde

APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

JULIANA DA SILVA VIRGINIO
Secretária Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria,
Comércio e Expansão Econômica

MARCELO TAVARES ESTEVES
Secretário de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

-Atos do Prefeito.....1/3Pgs
-Atos da Administração.....3/4Pgs
-CMDCA.....5/5Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO X – Nº1691

Sexta - Feira, 30 de Agosto de 2019



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 3.000 DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

Decreta luto oficial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial de 03 (três) dias no Município de São José do Vale do Rio Preto, em razão do falecimento do servidor **ANTONIO CARLOS DE ARAUJO FRANÇA**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 29 de agosto de 2019.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

DECRETO Nº 3.001 DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.370.000,00 (hum milhão, trezentos e setenta mil reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.183 de 28 de agosto de 2019,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.370.000,00 (hum milhão, trezentos e setenta mil reais), ao orçamento vigente, na forma do Anexo II.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de excesso de arrecadação na Fonte 02 (Royalties), conforme demonstrado no Anexo I, em conformidade com o Art. 43, §1º, Inciso II da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 30 de agosto de 2019.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito Municipal

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Gilson dos Santos Esteves
Secretário Municipal de Fazenda

Eluá Nogueira Torres de Andrade
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Rogério Caputo
Secretário Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

ANEXO I
QUADRO DEMONSTRATIVO DE
APURAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
FONTE 02: ROYALTIES

VALOR ARRECADADO JAN A JUL/19 (A)	PREVISÃO ANUAL (B)	PREVISÃO JAN A JUL/19 (C)	VALOR APURADO (A) - (C) = (D)
7.160.547,01	9.922.500,00	5.788.125,00	1.372.422,01
		(-) P.L. Suplementar	1.370.000,00
		Saldo:	2.422,01

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes</i>		
2007.041220202.043	3.3.90.30-02	160.000,00
2007.154511951.014	4.4.90.51-02	500.000,00
2007.267823121.013	4.4.90.51-02	210.000,00
<i>Secretaria Municipal de Meio Ambiente</i>		
2012.181220202.074	4.4.90.51-02	500.000,00
TOTAL		1.370.000,00

PORTARIA Nº 266 DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Memorando nº 065/2019 da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes,

RESOLVE

Autorizar, em caráter excepcional, o servidor **EMERSON SIQUEIRA DE ARAUJO** matrícula 3.430, portador da CNH 00103896500, a conduzir as viaturas desta Municipalidade, abaixo mencionada relacionadas:

VW/Gol – placa LQU 7448
LOGAN – placa KRR 9551

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 26 de agosto de 2019.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIA Nº 273 DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 110 da Lei Complementar nº 047/2013 e nos termos do procedimento administrativo nº 04669/2019,

RESOLVE

Conceder licença a servidora **VERÔNICA DA SILVA VIEIRA**, matrícula 1.657, Professora, para acompanhar pessoa doente na família, no período de 13 a 17 de maio de 2019.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 29 de agosto de 2019.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIA Nº 274 DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 2º da Lei Complementar nº 073/2019 e nos termos do Ofício SETEL nº 191/19,

RESOLVE

Nomear **CAROLINE PEREIRA DE FREITAS** para o Cargo em Comissão de Assessor de Políticas Públicas para a Juventude, referência CC-2, com lotação na Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude, com validade a contar de 01/09/2019.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 29 de agosto de 2019.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Atos da Administração

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: **PREGÃO Nº 049/2019 – PRESENCIAL** PROCESSO Nº: **3216/2019** VIGÊNCIA: **12 (DOZE) MESES**
VENCEDORA: **IKE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: **079/2019** **OBJETO, QUANTIDADE E VALORES**

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário
Nr. do Processo: 3216/2019 Licitação: 49/2019 - PR Data da Homologação: Fornecedor: 4793 - IKE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA							
16	01-24-0556	Fita isolante, adesiva, em PVC, para isolamento de condutores elétricos até 750 V, medindo 19mm de largura, 0,15mm de espessura e 20 m de comprimento; classe de temperatura 90°C - anti chama, resistente às condições de intempéries; atendendo a diretiva ROHS e a norma ABNT 60454-3-1-5 na classe A.	NORTON	UN	120,000	0,0000	3,8000
Total do Fornecedor ----->					120,000		

São José do Vale do Rio Preto, Em 29 de Agosto de 2019.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe da Divisão de Contratos

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: PREGÃO Nº 050/2019 – PRESENCIAL
PROCESSO Nº: 3598/2019
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
VENCEDORA: LIGA RIOPRETANA DE DESPORTOS.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 084/2019
OBJETO, QUANTIDADE E VALORES

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário
Nr. do Processo: 3598/2019 Licitação: 50/2019 - PR Data da Homologação: Fornecedor: 472 - LIGA RIOPRETANA DE DESPORTOS							
1	03-74-0035	Prestação de serviços de arbitragem para jogos de futsal, conforme abaixo: 4 árbitros sendo 1 (um) cronometrista, 1 (um) anotador, 1 (um) principal e 1 (um) auxiliar.	LIGA RIOPRETANA DE D	JOGO	77,000	0,0000	160,0000
2	03-74-0036	Prestação de serviços de arbitragem para jogos de vôlei, conforme abaixo: 3 árbitros sendo 2 (dois) juizes e 1 (um)anotador.	LIGA RIOPRETANA DE D	JOGO	22,000	0,0000	119,0000
3	03-74-0037	Prestação de serviços de arbitragem para jogos de futebol, conforme abaixo: 4 árbitros sendo 2 (dois) Bandeirinhas , 1 (um) principal e 1 (um) Auxiliar.	LIGA RIOPRETANA DE D	JOGO	113,000	0,0000	188,0000
Total do Fornecedor ----->					212,000		

São José do Vale do Rio Preto, Em 30 de Agosto de 2019.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe da Divisão de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 4216

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 5985/2019; **PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO** e a empresa **SIDNEI SANTOS DE OLIVEIRA AÇOUGUE - ME**; **OBJETO:** Aquisição de Carne e derivados para a Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a Ata de Registro de Preço nº 73/2018, do Pregão nº 049/2018, ao Município de São José do Vale do Rio Preto; **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, iniciando-se em 26 de agosto de 2019 e findando-se em 25 de fevereiro de 2020; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 131.410,50 (cento e trinta e um mil e quatrocentos e dez reais e cinquenta centavos). Dotação da reserva orçamentária nº 1442/2019, elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.0001 – Secretaria de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia – Material de Consumo e 1443/2019, elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.0007 – Secretaria de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia – Programa de Alimentação Escolar. **DATA DE ASSINATURA:** 26 de agosto de 2019.

São José do Vale do Rio Preto, Em 30 de agosto de 2019.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe da Divisão de Contratos

CMDCA

ATO DO CMDCA

Deliberação CMDCA 001 de 28 de agosto de 2019.

Delibera sobre ações a serem executadas na campanha e propaganda eleitoral pelos candidatos ao Conselho Tutelar 2019.

Art. 1º - Na internet, cada candidato poderá manter uma página oficial, ou no seu perfil, comunicando ao CMDCA o endereço eletrônico, no mesmo dia em que iniciar sua veiculação. O envio de cartas, mensagens eletrônicas (e-mail), mensagens instantâneas para telefones celulares através de aplicativos específicos e “torpedos” (SMS e MMS) aos eleitores também são permitidos, desde que não tenham conteúdos de ataque aos demais concorrentes.

Art. 2º - Todas as campanhas devem ser encerradas às 22h do dia 4 de outubro e os candidatos deverão apresentar ao CMDCA a prestação de contas de todos os gastos da campanha, comprovados com documentação fiscal e indicando a origem dos recursos no prazo máximo de 15 dias após a votação, marcada para o dia 6 de outubro.

Art. 3º - **As eleições serão realizadas no dia 06 de outubro de 2019; Local: Colégio Cenecista Vale do Rio Preto – CNEC – Rua Vereador Meirelles Guerra - Centro; Horário: 08:00 as 17:00 horas.**

Art. 4º - No dia da votação os eleitores terão que comparecer munidos de documento com foto, título de eleitor ou comprovante que votou na última eleição.

Art. 5º - O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, vinculado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

Art. 6º - Candidatos aptos: Números Sorteados/ Nomes:

Nº 21 - Alessandra Pereira;
Nº 12 - Rogério Fumaça;
Nº 13 - Celma do Limongi;
Nº 16 - Pastora Daniele;
Nº 15 - Deivi Fabrício;
Nº 19 - Fernanda Bulhões Guerra;
Nº 25 - Chiquinho Fraga;
Nº 22 - Ilana Esteves;
Nº 10 - Joana Paula;
Nº 17 - Juliana Rodrigues Cardoso;
Nº 20 - Jussara Barbosa;
Nº 11 - Luís da Vitóluz;
Nº 24 - Luís Felipe Dias;
Nº 14 - Pastor Ricardo Toledo;
Nº 23 - Victor Fonseca Caldeira;
Nº 18 - Virgínia Aparecida Viana Esteves.

São José do Vale do Rio Preto, em 28 de agosto de 2019.

JOÃO CARLOS RABELLO
Presidente do CMDCA